

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT - SIAPE nº 2045277, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicação, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, conforme Artigos 5º e 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 01, com as seguintes atribuições:

- a) Promover cultura de segurança da informação e comunicações;
- b) Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- c) Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- d) Coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;
- e) Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- f) Manter contato permanente e estreito com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;
- g) Propor Normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito do CTI Renato Archer;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA